

### Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

#### **DECRETO EXECUTIVO № 3.364, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.815,56 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal № 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária: 07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL 07.03 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 – Assistência Social 08.244 – Assistência Comunitária 08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar 08.244.0072.2.065 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 815,56 (Fonte de Recurso: 1087 FMAS) **SUB TOTAL** R\$ 815,56 08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 08.01 – AGRICULTURA 20 – Agricultura 20.608 - Promoção da produção Agropecuária 20.608.0081 – Fomento a produção e Produtividade 20.608.0081.2.075 – FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO 3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI R\$ 5.000,00 (Fonte de Recurso: 001 - Livre) **SUB TOTAL** R\$ 5.000,00 **TOTAL** R\$ 5.815,56

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.065 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 815,56

(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)

SUB TOTAL R\$ 815,56

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



## Município de Nova Ramada

# Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0001 - Apoio Administrativo

04.123.0001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.815,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de Junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira Prefeito R\$ 5.000,00

### Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração